

2

EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRA NAS PRIMEIRAS DÉCADAS DO NOVO SÉCULO*

Kátia Lima

Introdução

A análise da política de educação superior deve ser realizada a partir da apreensão do papel da universidade em um país capitalista dependente como o Brasil. Qual o sentido e o significado da universidade em um país marcado pela histórica inserção capitalista dependente na economia mundial e pela heteronomia cultural a ela associada? Esta reflexão está inscrita em um resgate histórico da política de educação superior, compreendendo sob que concepção de universidade essa política foi conduzida na gênese da universidade brasileira, no regime burguês militar e, especialmente, nos anos de 1990 e nas primeiras décadas do novo século.

Neste novo estágio do capitalismo, o capital intensifica a busca por estratégias de enfrentamento à crise que atravessa, transformando todas as esferas da vida social em áreas potencialmente lucrativas. A oferta da educação, particularmente da educação superior, ocorre, portanto, a partir de três necessidades do capital.

(i) A subordinação da ciência à lógica mercantil. Nos países centrais, a aceleração da produção de novos conhecimentos busca garantir a concorrência entre empresas. Em países capitalistas dependentes, como o Brasil, essa produção ocorre nos marcos da inovação tecnológica, incidindo na educação superior e na ciência e tecnologia (C&T), hoje denominada ciência, tecnologia e inovação (CT&I). Esse movimento será materializado em ações como a venda de “serviços educacionais”, através dos cursos pagos e das parcerias universidades-empresas viabilizados pelas fundações de direito privado nas universidades públicas, bem como, o incentivo à competitividade, ao empreendedorismo pragmático e ao produtivismo que caracterizam, na atualidade, a política de pós-graduação e pesquisa.

(ii) A constituição de novos campos de lucratividade. O aumento do número de instituições de ensino superior (IES) privadas articulado à privatização interna das universidades públicas reafirma a concepção da educação como um lucrativo negócio para as frações internacionais e locais da nova burguesia de serviços educacionais.

(iii) A construção de estratégias de obtenção de consenso em torno do projeto burguês de sociabilidade em tempos de intensa ofensiva do capital ao trabalho. Esse movimento pode ser apreendido através da reconfiguração da educação superior em educação terciária, noção historicamente difundida pelos organismos internacionais do capital, especialmente o Banco Mundial (BM), mas que ganha nova racionalidade nas primeiras décadas do novo século. Através desta noção, o BM (2002) difunde a concepção de que qualquer curso pós-médio, curso de curta duração ou curso a distância pode ser considerado como educação terciária. Uma noção que aprofunda e amplia a política de diversificação das IES e dos cursos defendida pelo Banco desde os anos de 1990 sob a aparência de democratização do acesso à educação superior. A materialização dessa noção ocorre nos países hegemônicos e nos países capitalistas dependentes. Nos primeiros, este processo é conduzido, sobretudo, pelo “Acordo de

*DOI- 10.29388/ 978-65-86678-38-3-0-f.45-70

Bolonha” firmado pelos países europeus. Nos países capitalistas dependentes, como o Brasil, este processo foi efetivado pelo governo federal de Cardoso a Dilma Rousseff, apresentando a certificação em larga escala e a privatização como seus eixos condutores.

A partir do golpe conduzido por frações burguesas, em 2016, culminando com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff, ocorreu uma reconfiguração destes eixos pelo esgotamento de uma fase de expansão da educação superior (ainda que precarizada, como analisaremos neste capítulo) implementada pelos governos petistas. Tal esgotamento, entretanto, foi articulado com a permanência e o aprofundamento da privatização da educação superior como política do governo Michel Temer, via novo Programa de Financiamento Estudantil (FIES) e Emenda Constitucional 95/2016 que fundamentou juridicamente o congelamento dos gastos sociais, incidindo diretamente no financiamento público da universidade pública.

O papel histórico do Estado brasileiro na condução da política de educação superior é, portanto, fundamental. É o Estado que cria o arcabouço jurídico para operar esta política, autorizando e credenciando as IES privadas, bem como, legalizando a privatização interna das IES públicas e estimulando o produtivismo e o padrão mercantil da pesquisa e da produção de conhecimentos. As concepções de educação superior - reduzida à educação terciária - e de universidade - como instituição de ensino e/ou instituição subsumida à lógica mercantil - são compartilhadas, inclusive, por reitores das universidades e por parte dos docentes dessas IES.

Contribuir para a análise crítica deste processo é a tarefa deste capítulo. Neste sentido, o texto está estruturado em quatro itens. No primeiro, apresentamos alguns elementos da gênese e do desenvolvimento da educação superior no Brasil, identificando em que medida esse desenvolvimento ocorre sob as bases do padrão dependente de educação expresso na transplantação de conhecimentos e tecnologias dos países hegemônicos. Estas análises indicam que, inicialmente, a expansão da educação superior caracterizou-se pela marca de um intocável privilégio social que começava e terminava nas fronteiras das camadas dominantes. No regime burguês-militar essa expansão operou uma efetiva ampliação do setor privado, induzida pelos acordos do governo brasileiro com os organismos internacionais do capital.

O item *Expansão da Educação Superior no Governo Cardoso* problematiza as bases da segunda fase da expansão da educação superior, demonstrando que essa fase também foi conduzida a partir do privilegiamento do setor privado, mantido como uma das principais políticas de governo, bem como, pela ampliação da privatização interna das IES públicas, através dos cursos pagos e das parcerias universidades-empresas.

O terceiro item *Expansão da Educação Superior nos Governos Lula da Silva e Dilma Rousseff demonstra* que a política de expansão entra em uma nova fase no período 2003-2016. Essa política, realizada através de um vasto conjunto de ações, pode ser identificada por dois grandes eixos condutores: a privatização/empresariamento da educação e a certificação em larga escala. O primeiro eixo expressa a privatização, o empresariamento e a mercantilização da educação superior através (i) do aumento do número de IES privadas e do financiamento público indireto para o setor privado via FIES e Programa Universidade para Todos (ProUni); (ii) da privatização interna das IES públicas via cursos pagos, parcerias universidades-empresas e fundações de direito privado e (iii) do produtivismo que atravessa e condiciona a política de pesquisa e de pós-graduação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O segundo eixo – certificação em larga escala – pode ser identificado em ações como o ensino (superior) a distância (EaD) e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Essas ações efetivam a expansão da educação superior, especialmente no segundo governo Lula (2007-2010), intensificando o trabalho docente, massificando a formação profissional e reconfigurando o papel social das universidades públicas, particularmente, as federais. Tais eixos condutores serão aprofundados no governo Dilma Rousseff, especialmente, com a aprovação, em 2014, do Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014/2024.

O último item do presente capítulo apresenta o avanço da ofensiva do capital na educação realizado no período pós golpe e conduzido pelo governo Michel Temer (2016/2018). Um período de esgotamento da fase de expansão da educação superior e de aprofundamento da sua privatização, particularmente pela drástica redução da alocação de verbas públicas para as universidades públicas operada pela Emenda Constitucional 95/2016.

Concluimos, portanto, que a análise da educação superior brasileira nas primeiras décadas do novo século só pode ser realizada em sua essência, em suas múltiplas determinações, quando inscrita no movimento da burguesia em busca de novos campos lucrativos e de difusão do seu projeto de educação e de sociabilidade em tempos de ofensiva ultraconservadora do capital aos direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores.

O desenvolvimento da educação superior brasileira: a educação como privilégio de classe

O desenvolvimento da educação superior no Brasil é atravessado e constituído pelas relações econômicas, políticas e ideoculturais estabelecidas historicamente em nossa formação econômico-social. Vários pesquisadores analisaram esse desenvolvimento – da Colônia aos dias atuais. Entre esses pesquisadores, destaco Florestan Fernandes e seus estudos sobre a relação estabelecida entre o padrão dependente de desenvolvimento¹ e o padrão dependente de educação² como um dos eixos fundantes das políticas da educação superior brasileira (LIMA, 2007, 2008).

A partir destas análises, Florestan Fernandes considera que o padrão composto de hegemonia burguesa³ instaurado no Brasil fez com que a conservadora burguesia brasileira tivesse, ao longo da nossa história, dificuldades em garantir até mesmo as reformas educacionais exigidas pelo próprio capitalismo. Para uma sociedade que não viveu a “revolução burguesa clássica”,⁴ a concepção burguesa de “revolução educacio-

¹ Florestan Fernandes trabalha dialeticamente duas dinâmicas na construção do conceito de capitalismo dependente: as leis gerais que regem o padrão de desenvolvimento capitalista inerente ao capitalismo monopolista e, ao mesmo tempo, as especificidades da formação econômico-social brasileira na divisão internacional do trabalho, na qual o Brasil estará inserido como exportador de matéria prima e importador de bens de consumo, de capitais e de técnicas produzidos nos países centrais.

² O padrão dependente de educação superior expressa o papel deste nível de educação nos países da periferia do capitalismo: a constituição de um importante campo de exploração lucrativa para os setores privados brasileiros e internacionais e a transmissão e adaptação de conhecimentos produzidos nos países centrais.

³ Este padrão de dominação é caracterizado pela associação entre os interesses das oligarquias agrárias, dos setores intermediários em formação e a submissão à burguesia internacional. “Por isso tal padrão de hegemonia burguesa anima uma racionalidade extremamente conservadora, na qual prevalece o intento de proteger a ordem, a propriedade individual, a iniciativa privada, a livre empresa e a associação dependente, vistas como fins instrumentais para a perpetuação do superprivilegiamento econômico, sociocultural e político”. Consultar: Fernandes (1975a).

⁴ A revolução burguesa no Brasil designa a modernização das estruturas econômicas e sociais brasileiras, de forma diferenciada da “revolução burguesa clássica”. Estes processos de transição não clássicos ao capitalismo combinam uma burguesia sem perfil revolucionário; uma classe trabalhadora ainda em processo de organização de um projeto contra a ordem burguesa; a intervenção decisiva do Estado, espaço de disputas entre e intraclasses, e a ação direti-

nal”⁵ significava um conjunto de avanços relativos.

O dilema educacional, para Florestan Fernandes, articula o padrão dependente de desenvolvimento e o padrão dependente de educação superior e será expresso através da transplantação de conhecimentos e de modelos de universidades europeias. Um processo caracterizado por três níveis de empobrecimento: 1) como não foram transplantados em bloco, mas fragmentados, o que ocorre de fato é a implantação de unidades isoladas, diferenciadas das universidades europeias da época; 2) apesar de servir para caracterizar um processo de “modernização” e “progresso cultural”, realizado por meio de saltos históricos, essas “universidades conglomeradas”⁶ limitavam-se à absorção de conhecimentos e valores produzidos pelos países centrais; 3) o que a escola superior precisava formar era um letrado com aptidões gerais. Desta forma, o “novo” na educação superior brasileira já nascia completamente “arcaico”, caracterizando o processo que Florestan (1975b, p. 98) identifica como “senilização institucional precoce”.

Desde a gênese da educação superior, um elemento político é constitutivo do dilema educacional brasileiro: a necessidade de expansão da educação. Esta necessidade, entretanto, caracterizou-se pela marca de um intocável privilégio social, cuja expansão começava e terminava nas fronteiras das camadas dominantes.

O que a “escola superior” precisava formar era um letrado com aptidões gerais e um mínimo de informações técnico-profissionais, habilitado para preencher certos papéis específicos, na burocracia, na estrutura de poder político e na esfera das profissões liberais. Nesse plano os interesses e as necessidades sociais imediatas da Coroa portuguesa e dos estamentos senhoriais nativos casavam tão bem que a “escola superior” se converteu, de fato, em mera equivalência enriquecida e privilegiada das escolas de nível médio (FERNANDES, 1975b, p. 95).

Com o desenvolvimento do capitalismo em nosso país, a expansão da educação superior passou a ser uma exigência do próprio capital, seja de capacitação da força de trabalho para o atendimento das alterações produtivas, seja para difusão da concepção de mundo burguesa sob a imagem de uma política inclusiva. Esse processo foi historicamente confrontado pela pressão de professores e estudantes para a destruição da monopolização do conhecimento pelas classes dominantes e pela democratização interna das universidades. Por outro lado, as diversas frações da burguesia brasileira reivindicavam a modernização da educação superior para atender às alterações no mundo do capital. Esse debate foi travado na década de 1960, quando a reforma universitária entrou na pauta política como importante “reforma de base” ou “reforma de estrutura” reivindicada pelos movimentos sociais e pelo movimento estudantil, conforme indicava Fernandes (1975b, p. 154).

va do imperialismo. A impossibilidade de realização da “revolução burguesa clássica” está associada aos limites da racionalidade do próprio padrão dependente de desenvolvimento e à mentalidade burguesa – o padrão de hegemonia burguesa inerente ao capitalismo dependente - como um prolongamento da avidez e da violência senhoriais, bem como dos sucessivos arranjos e pactos conservadores para salvaguardar seus interesses de classe apresentados ao conjunto da população como os interesses da nação. A nação é reduzida a um ente abstrato que encarna, necessariamente, a vontade política da burguesia, seja de sua face “nacional” ou “estrangeira” (FERNANDES, 2005).

⁵ Ao tratar da concepção burguesa de “revolução educacional”, Florestan faz referência às exigências do próprio capitalismo de ampliação de acesso à educação como estratégia de qualificação da força de trabalho e de difusão da concepção de mundo burguesa nos marcos do processo de urbanização-industrialização brasileiro.

⁶ Florestan identifica como uma das características centrais do padrão dependente de educação superior a constituição, no Brasil, da “universidade conglomerada”, ou seja, a instituição que é o somatório de várias faculdades isoladas e que tem como tarefa central difundir conhecimentos.

A partir dessas disputas, a burguesia tomou para si a tarefa de condução do processo que Florestan denominou “reforma universitária consentida”. “Ao tomar uma bandeira que não era e não poderia ser sua, corrompeu a imagem da reforma universitária e moldou-a a sua feição” (FERNANDES, 1975b, p. 167).

Dessa forma, a burguesia brasileira, de um lado acelerava o crescimento econômico, nos marcos da modernização conservadora, o chamado “milagre econômico”, e de outro, ampliava o acesso e modernizava a educação através de um processo que Florestan identifica como “milagre educacional”. No livro *O Desafio Educacional*, publicado em 1989, Florestan afirma:

No momento atual, no qual a contrarrevolução e a ditadura se confrontam com uma resistência mais forte e mais decidida, **pode-se dizer que houve um “milagre educacional”** e, indo mais longe, que ele seguiu de perto as ilusões e as confrontações do “milagre econômico” (FERNANDES, 1989, p.15, grifos nossos).

A expansão da educação superior realizada pelo regime burguês-militar é analisada por Florestan como um “milagre educacional” que criou as ilusões de “democratização do acesso” omitindo que este processo ocorria de forma combinada com o aumento significativo do setor privado na área educacional.

Com a reforma universitária consentida e conduzida pelo regime burguês-militar ocorreu uma nova “senilização precoce”. Foram realizadas mudanças que não alteravam, contudo, o padrão dependente de educação superior. Em relação ao significado político-acadêmico da reforma universitária de 1968, Florestan afirma que a ditadura se concentrou em três ações fundamentais:

A primeira foi preparar uma reforma universitária que era uma anti-reforma, na qual um dos elementos atacados foram os estudantes, os jovens, os professores críticos e militantes. [...] **Além disso, a ditadura usou outro truque: o de inundar a universidade. Simulando democratizar as oportunidades educacionais no nível do ensino de terceiro grau, ela ampliou as vagas no ensino superior, para sufocar a rebeldia dos jovens** [...] por fim, um terceiro elemento negativo foi introduzido na universidade: a concepção de que o ensino é uma mercadoria. O estudante não saberia o valor do ensino se ele não pagasse pelo curso. Essa ideia germinou com os acordos MEC-Usaid, com os quais se pretendia estrangular a escola pública e permitir a expansão do ensino comercializado (FERNANDES, 1989, p. 106, grifos nossos).

Esses elementos políticos não foram superados, historicamente, sequer pelo processo instaurado na Assembleia Constituinte. Em relação à Constituição de 1988, o autor destaca seu caráter híbrido e ambíguo, na medida em que manteve a privatização do público e a distribuição de verba pública para o setor privado – laico e confessional – por meios diretos ou indiretos.

Em artigo redigido em 1994, um ano antes de sua morte, Florestan Fernandes (1995) afirmava que a universidade brasileira estava em profunda crise. Uma crise gerada pelas alterações na configuração da luta de classes e da dominação imperialista que exigia a privatização de setores estratégicos do país, entre esses, a educação. A crise da universidade é, desta forma, imposta pela crise constante do capital em sua bus-

ca incessante pela lucratividade e pela conformação de mentes e corações ao seu projeto de sociabilidade.

Expansão da educação superior no governo Cardoso: nova fase do privatismo

Em tempos de neoliberalismo, este processo de expansão da educação superior ganha uma nova racionalidade estabelecida por dois mecanismos básicos: a ampliação do setor privado e a privatização interna das IES públicas. Em relação ao primeiro mecanismo (ampliação do setor privado), os dados divulgados pelo Censo da Educação Superior de 2002 demonstram em que direção ocorreu o aumento do ingresso na educação superior brasileira nos anos de 1990 e início do novo século. Segundo informações disponibilizadas no Censo 2002, ao final do governo Cardoso o ingresso em IES públicas somava 320.354, enquanto nas IES privadas somava 1.090.854 (INEP, 2002).

Dois outros elementos devem ser articulados às análises sobre a expansão do acesso à educação superior via instituições privadas: em primeiro lugar, trata-se de um acesso via diversificação das IES, direcionado especialmente às instituições privadas não universitárias e que não precisam, por determinação legal, implementar políticas de pesquisa e extensão, na medida em que somente as universidades são caracterizadas como instituições em que há a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em relação à organização acadêmica, em 2002, o número de instituições estava assim distribuído: de 1.637 IES, 162 eram universidades, 77 eram centros universitários e 1.398 eram faculdades isoladas (INEP, 2002).

Em segundo lugar, esse acesso estava direcionado, preferencialmente, aos cursos de curta duração, cursos sequenciais, cursos à distância, caracterizando o processo de aligeiramento da formação profissional e de certificação em larga escala vigente naquele período (LIMA, 2007).

Em relação ao segundo mecanismo de expansão (privatização interna das IES públicas), o governo Cardoso realizou um profundo reordenamento das universidades públicas, particularmente as federais, através da venda de serviços educacionais e a ênfase no ensino de graduação. A relação entre essa venda e a expansão da educação superior será materializada através da oferta de cursos pagos, especialmente cursos de pós-graduação *lato sensu*; do estabelecimento de parcerias entre as universidades públicas e as empresas para realização de cursos, consultorias e assessorias viabilizadas através das fundações de direito privado; da concepção de política de extensão universitária como venda de cursos de curta duração; da criação de mestrados profissionalizantes, em parcerias com empresas públicas e privadas, considerados cursos autofinanciáveis, isto é, cursos pagos, entre outros mecanismos internos de privatização analisados por vários pesquisadores (SGUISSARDI; SILVA JR., 1999; SILVA JR., 2002; NEVES, 2005; LIMA, 2007).

Esta intensa reconfiguração da educação superior brasileira estará fundamentada na contrarreforma do Estado brasileiro conduzida pelo governo Cardoso através da qual a educação superior passará a ser identificada como uma atividade pública não-estatal, portanto, um serviço prestado por IES públicas e privadas, o que justificaria, segundo o governo, o financiamento público (direto ou indireto) para as instituições privadas e o financiamento privado para as instituições públicas. Neste contexto, o financiamento público para as IES públicas seria efetivado a partir do estabelecimento de contratos de gestão, isto é, esse financiamento estaria condicionado às metas de

expansão e reestruturação estabelecidas pelo governo federal (SGUISSARDI; SILVA JR., 1999; LIMA, 2007).

O projeto do capital para a universidade brasileira era claro e articulava três núcleos básicos. Em relação ao projeto político-pedagógico, operacionalizava a redução de um número significativo de universidades públicas e/ou de unidades de ensino a instituições de ensino de graduação através da quebra da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em relação ao financiamento da política de educação superior ocorreu o estímulo à privatização interna das instituições públicas e o aumento, tanto da isenção fiscal para os empresários da educação superior, como do número de IES privadas. Em relação ao trabalho docente, evidenciava-se a sua intensificação, estimulada pelo número de alunos e turmas nas instituições e/ou unidades de ensino e pela lógica produtivista e da competição pelas verbas dos órgãos de fomento nas IES e/ou unidades com política de pós-graduação e pesquisa já consolidada.⁷

Estes dados demonstram que a reformulação da educação superior brasileira, sob a condução do governo Cardoso, estava fundada na concepção de universidade que Sguissardi (2003, p. 2) identificou como “neoprofissional, heterônoma e competitiva”. Um processo que teve seu início a

[...] partir do ajuste neoliberal da economia e da reforma do Estado dos anos [19]90, e que adquire melhores contornos conceituais e de organização a partir do Plano Diretor da Reforma do Estado (1995), da LDB (Lei 9.394/96), da Lei das Fundações (Lei 8.958/94), da Legislação (diversas medidas provisórias, Leis, Decretos) sobre os Fundos Setoriais e do conjunto de Decretos, Portarias, PEC's, Projetos de Lei (da Autonomia, da Inovação Tecnológica, entre outras), etc. que visaram configurar as novas relações entre Estado, Sociedade (empresas) e Universidade. Enfim, o novo modelo de universidade no Brasil.

Neste embate histórico entre concepções antagônicas de educação superior serão expressos dois modelos de universidade: as universidades neo-napoleônicas e as universidades neo-humboldtianas.

Naquelas predominariam “critérios” e “indicadores” como: ausência de estruturas de pesquisa e pós-graduação *stricto sensu* consolidada e reconhecida; presença majoritária de docentes em regime de tempo parcial ou horista e sem qualificação pós-graduada que habilite para a pesquisa; isolamento das unidades, ou porque únicas ou porque agregadas apenas formalmente; dedicação quase exclusiva às atividades de ensino; estrutura administrativo-acadêmica voltada para a formação de profissionais, etc. Nestas, ao contrário, predominariam “critérios” e “indicadores” como: presença de estruturas de produção científica e de pós-graduação *stricto sensu* consolidada e reconhecida; presença majoritária de docentes em regime de tempo integral e com qualificação pós-graduada que habilite para a pesquisa; integração das unidades em torno de projetos comuns de ensino e pesquisa; associação de ensino e pesquisa (e extensão) em diferentes níveis; estrutura administrativo-acadêmica voltada para a formação de profissionais e para a formação de pesquisadores na maioria das áreas de conhecimento (SGUISSARDI, 2003, p. 08, **grifo do autor**).

⁷ Dois interessantes trabalhos sobre as alterações no trabalho docente foram desenvolvidos por Mancebo. Cf. Mancebo (2004) e Mancebo, Chaves e Maués (2006).

As reformulações na educação superior conduzidas pelo governo Cardoso expressavam, por um lado, uma concepção de universidade como instituição de ensino e, por outro, uma universidade a serviço do padrão mercantil de produção de conhecimento. Neste sentido, aprofundou-se a diferenciação entre e intra universidades. Este modelo universitário estava centrado na heteronomia, e não na autonomia.

O Estado e os setores privados tinham, cada vez mais, poder na definição da agenda das universidades, nos marcos políticos da competitividade econômica. Uma competitividade entre os países e regiões; entre os conglomerados empresariais, e ainda, a competitividade estimulada entre as universidades, através do *ranking* estabelecido pelo próprio governo, para garantia de financiamento público e/ou privado. Desta forma, com o governo Cardoso, o Brasil vivenciou mais uma etapa da reforma universitária consentida e conduzida pelo capital, nos marcos da expansão operacionalizada pelo projeto neoliberal de educação superior.

Expansão da educação superior nos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff: privatismo e certificação em larga escala

Quando o governo Lula da Silva teve início havia uma grande expectativa em relação à possibilidade de alterações no processo de privatização interna das IES públicas e de estímulo à criação/autorização de IES privadas conduzido nos anos de 1990 e início do novo século. Desde 2003, o governo implementou um conjunto de Medidas Provisórias, Projetos de Lei, Leis, Decretos indicando que esta reformulação foi, de fato, uma prioridade em sua pauta de ação política, como demonstra o quadro abaixo.

Quadro 1 - Principais ações do governo Lula da Silva na política de educação superior (2003-2010)

Arcabouço jurídico	Conteúdo
GT Interministerial em 20 de outubro de 2003	O GT elaborou o documento <i>Bases para o Enfrentamento da Crise Emergencial das Universidades Federais e Roteiro para a Reforma Universitária Brasileira</i>
Medida Provisória 147/03	Institui o <i>Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior (SINAPES)</i>
Grupo Executivo da Reforma do Ensino Superior em 06 de fevereiro de 2004	Elaborou o documento <i>Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da reforma da educação superior</i>
Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004	Institui o <i>Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)</i>
<i>Decreto Presidencial 5.205</i> de 14 de setembro de 2004	Regulamenta as parcerias entre as universidades federais e as fundações de direito privado
Medida Provisória n. 213 de 10 de setembro de 2004	Institui do <i>Programa Universidade para Todos – ProUni</i>
<i>Projeto de Lei 3627/2004</i>	Trata do sistema especial de reserva de vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior
<i>Lei de Inovação Tecnológica - 10.973/04</i>	Trata do estabelecimento de parcerias entre universidades públicas e empresas
<i>Lei de Parceria Público-Privada Nº 11.079</i> de 30 de dezembro de 2004	Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública.
Lei nº 11.096/2005	Institui o Programa Universidade para Todos

	(ProUni) — que trata de “generosa” ampliação de isenção fiscal para as instituições privadas de ensino superior
<i>Projeto de Lei 7.200/06</i> (apensado ao PL nº 4.212/04 e PL nº 4.221/04).	Tratam da Reforma da Educação Superior
<i>Universidade Aberta do Brasil</i> (Decretos 5.800/06 e 5622/05)	Legislação que trata da regulamentação do EaD e da criação da UAB – consórcio de instituições para oferta de cursos a distância.
Decreto 6095/07	Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica.
Decreto Presidencial 6069/07 e a divulgação das Portarias Interministeriais 22 e 224/07 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPOG e Ministério da Educação/MEC)	Decreto de criação do <i>Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais/REUNI</i> e portarias que tratam da criação de um <i>Banco de Professor-Equivalente</i> , inscritos no Plano de Desenvolvimento da Educação/PDE divulgado em 2007.
“Pacote da autonomia” em 2010 e composto pela Medida Provisória 495/10 e pelos Decretos 7232, 7233 e 7234/10.	Esse “pacote” amplia a ação das fundações de direito privado nas universidades federais; retira das universidades a definição dos projetos acadêmicos a serem financiados, transferindo essa prerrogativa para as fundações de direito privado; legaliza a quebra do regime de trabalho de Dedicação Exclusiva/DE; não resolve a falta de técnico-administrativos, criando somente um mecanismo de realocação de vagas entre as instituições federais de ensino superior/IFES; cria as condições para a diferenciação dos orçamentos das IFES, de acordo com índices de produtividade, intensificando ainda mais o trabalho docente e, por fim, cria o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, sem deixar claro de onde sairão os recursos financeiros para realização do Programa
Medida Provisória 520 de 31 de dezembro de 2010	Autoriza a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Embora estatal e vinculada ao Ministério da Educação (MEC), a nova entidade terá personalidade jurídica de direito privado, flexibilizando a contratação de trabalhadores dos hospitais universitários.

Fonte: a autora, com base nos documentos citados: GT Interministerial em 20 de outubro de 2003; Medida Provisória 147/03; Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004; Decreto Presidencial 5.205 de 14 de setembro de 2004; Medida Provisória n. 213 de 10 de setembro de 2004; Projeto de Lei 3627/2004; Lei de Inovação Tecnológica - 10.973/04; Lei de Parceria Público-Privada Nº 11.079 de 30 de dezembro de 2004; Lei nº 11.096/2005; Projeto de Lei 7.200/06 (apensado ao PL nº 4.212/04 e PL nº 4.221/04); Universidade Aberta do Brasil (Decretos 5.800/06 e 5622/05); Decreto 6095/07; Decreto Presidencial 6069/07 e a divulgação das Portarias Interministeriais 22 e 224/07 (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/MPOG e Ministério da Educação/MEC); “Pacote da autonomia” em 2010 e composto pela Medida Provisória 495/10 e pelos Decretos 7232, 7233 e 7234/10 e Medida Provisória 520 de 31 de dezembro de 2010.

Várias destas ações ampliaram o acesso à educação superior. Entretanto, sua análise detalhada evidencia que estava em curso uma terceira fase da expansão da educação superior. Se a gênese e desenvolvimento da educação superior no Brasil foram marcados por uma expansão de acesso para formação de um letrado com aptidões gerais que começava e terminava nos limites da conservadora burguesia brasileira; o regime burguês-militar realizará a expansão do acesso ampliando o número de

IES privadas e inundando a universidade com o objetivo de controlar professores e estudantes que lutavam pela ruptura com o padrão dependente de desenvolvimento e de educação.

Na década de 1990 e início do novo século, particularmente, no governo Cardoso, a segunda fase da expansão ganhou nova racionalidade caracterizada pelo empresariamento da educação superior (NEVES, 2002) que ocorreu através do aumento do número de IES privadas e pela privatização interna das IES públicas fundamentado por um novo arcabouço político e jurídico em consonância com a contrarreforma do Estado brasileiro (LIMA, 2007).

A análise das ações constitutivas da contrarreforma da educação superior realizada no governo Lula da Silva (2003-2010) e no governo Dilma Rousseff (2011-2016) – como parte de mais uma fase da contrarreforma do Estado brasileiro – indica também uma nova fase da expansão nos marcos de um neoliberalismo reformado (NEVES, 2005). Um processo realizado por um vasto conjunto de ações e que pode ser identificado através de dois grandes eixos condutores: a privatização/empresariamento da educação e a certificação em larga escala.

O primeiro eixo expressa a privatização/empresariamento da educação superior através (i) do aumento do número de IES privadas e do financiamento público indireto para o setor privado via FIES e ProUni;⁸ (ii) da privatização interna das IES públicas via cursos pagos, parcerias universidades-empresas e fundações de direito privado e (iii) do produtivismo que atravessa e condiciona a política de pesquisa e de pós-graduação conduzida pela CAPES e pelo CNPq.

A privatização/ empresariamento da educação

i. O aumento do número de Instituições de Ensino Superior/IES privadas

Conforme demonstram os dados do Censo da Educação Superior de 2008, se em 2002 (final do governo Cardoso) do total de 1.637 IES, 195 eram públicas e 1.442 privadas; em 2008, do total de 2.252 IES, 235 eram públicas e 2.016 eram IES privadas. Estes dados evidenciam que a ampliação do número de IES privadas foi mantida pelo governo Lula da Silva (INEP, 2008).

Em relação à organização acadêmica, em 2002 o número de instituições estava assim distribuído: de 1.637 IES, 162 eram universidades, 77 centros universitários e 1.398 faculdades isoladas. Em 2008, de 2.252 IES, 183 eram universidades, 124 centros universitários e 1.945 faculdades isoladas (INEP, 2008). Ainda que apresente alterações em relação ao número de instituições públicas e, especialmente, em relação às universidades, permanece a tendência de privatização da educação superior através das faculdades isoladas e centros universitários que não realizam pesquisa e são caracterizadas, em sua maioria, como instituições de ensino.

Com relação ao regime de trabalho, o Censo de 2008 aponta um predomínio de funções docentes em regime de hora-aula (40,5%), sendo que 63,2% dos docentes que trabalham em faculdades isoladas atuam nesse regime (INEP, 2008). Este predomínio indica a lógica que rege o trabalho docente nas IES privadas: professores de ensino de graduação em instituições de ensino.

⁸ Nos limites deste texto, trataremos dos dados referentes à expansão do número de IES privadas. Análises críticas do uso do fundo público pela burguesia de serviços educacionais, consultar Vale (2010) e Almeida (2006).

ii. A privatização nas universidades públicas: cursos pagos, fundações de direito privado e Lei de Inovação Tecnológica

Existe um conjunto de estudos e pesquisas (NEVES, 2002; MANCEBO, 2004; NEVES, 2004; NEVES; SIQUEIRA, 2006; LIMA, 2007) analisando a privatização interna das universidades públicas brasileiras. Esses estudos indicam, em síntese, três eixos de análise. Primeiro, a privatização interna das universidades públicas será aprofundada nos governos petistas. Ainda que a privatização da educação superior não seja uma novidade, pois constitui um traço constitutivo da educação escolar no capitalismo, especialmente nos países capitalistas dependentes (FERNANDES, 1975), a partir dos anos de 1990 e nas primeiras décadas do novo século este processo foi ampliado, configurando o empresariamento da educação superior.

Em segundo, a privatização interna foi realizada pela venda de serviços educacionais, como cursos pagos (*lato sensu*) e parcerias entre empresas e universidades públicas para o desenvolvimento de pesquisas e assessorias. Ações viabilizadas pelas fundações de direito privado que atuam no interior das universidades públicas e que garantem a complementação salarial aos professores que atuam nestes projetos, esvaziando as ações coletivas por condições de trabalho, remuneração e carreira docente.

Um terceiro eixo merece destaque: esta privatização foi conduzida pelo Governo Federal. Não se tratava de um movimento autônomo das reitorias e de grupos de docentes, ainda que a lógica da privatização/empresariamento tenha sido compartilhada por esses sujeitos políticos. Foi o Governo Federal que criou o arcabouço jurídico da privatização: o Decreto Presidencial 5.205/04 que regulamenta a ação das fundações de direito privado nas universidades públicas e a Lei de Inovação Tecnológica - 10.973/04 - são importantes referências desta privatização interna. Estas ações demonstram, portanto, a configuração de um determinado “perfil” de trabalhador docente: os empreendedores. Um docente que, na condição de empresário de si mesmo, capta recursos públicos e privados no lucrativo mercado educacional criado no interior da universidade pública para venda de seus projetos de ensino, pesquisa e extensão.

iii. O produtivismo que atravessa e condiciona a política de pesquisa e de pós-graduação

Na primeira década do novo século, as universidades públicas foram atingidas em sua autonomia, fator fundamental para a produção crítica do conhecimento. Uma das mais importantes referências deste ataque à autonomia universitária ocorreu pela avaliação das suas atividades de pós-graduação e pesquisa estabelecida a partir de fora da universidade, pelos órgãos de fomento à produção científica, como CAPES, CNPq e as fundações estaduais de apoio à pesquisa. Um processo que incidiu nos objetos de estudos e pesquisas; na organização e realização da produção do conhecimento e no financiamento da educação superior (SILVA JR.; SGUISSARDI, 2009).

Dos estudos e pesquisas elaborados por Bosi (2005, 2007, 2009) destaco alguns elementos centrais da reconfiguração na política de pós-graduação e pesquisa no Brasil e seu rebatimento na intensificação do trabalho docente e na expansão da educação superior no referido período (2002-2016):

i. O direcionamento empresarial da pesquisa operado pelo arcabouço jurídico do Estado brasileiro (leis, decretos, medidas provisórias, portarias) tem sido fundamental para o estabelecimento de um novo padrão (mercantil) de produção de conhecimentos;

- ii. O produtivismo, como regra geral da sociabilidade docente materializa o padrão mercantil de produção do conhecimento;
- iii. Esse produtivismo tem no seu horizonte/objetivo o próprio ato produtivo;
- iv. Estava em curso a redefinição das atribuições e a privatização dos meios de produção do trabalho docente (livros, laboratórios, computadores e equipamentos) que não são mais viabilizados, em sua maioria, pela universidade, mas pelos docentes que concorrem a editais e bolsas de produtividade;
- v. Existia o compartilhamento de uma cultura da produtividade/desempenho, pois a política é elaborada, difundida e monitorada pelos órgãos de fomento, com base nas políticas dos organismos internacionais, mas é apropriada por parte significativa dos docentes;
- vi. A estratégia utilizada para difusão dessa cultura da produtividade/desempenho é a política de avaliação: na graduação, a avaliação das instituições de ensino superior/IES e dos cursos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior/SINAES; na pós-graduação, pelas notas atribuídas aos programas de pós-graduação pela CAPES e na produção docente, pelo direcionamento da produção e difusão do conhecimento conduzido pelo sistema *Qualis* da CAPES. Trata-se de uma competitividade entre instituições, entre programas de pós-graduação e entre docentes, reconfigurando o trabalho docente, representando a perda da autonomia e a subsunção do trabalho intelectual à lógica do capital.

Este processo incidiu na expansão da educação superior na medida em que respondeu a uma necessidade do capital: a subordinação da ciência à lógica mercantil. Nos países hegemônicos, a aceleração da produção de novos conhecimentos buscava garantir a concorrência entre empresas. Em países capitalistas dependentes, como o Brasil, essa produção ocorreu nos marcos da inovação tecnológica, reconfigurando a educação superior e a ciência e tecnologia/C&T, denominada ciência, tecnologia e inovação/CT&I. Esse movimento foi materializado em ações como a venda de cursos pagos e o estabelecimento das parcerias universidades-empresas viabilizados pelas fundações de direito privado nas universidades públicas, bem como, o incentivo à competitividade, ao empreendedorismo pragmático e ao produtivismo que caracterizam, na atualidade, a política de pós-graduação e pesquisa.

A certificação em larga escala

O segundo eixo condutor da contrarreforma da educação superior no período 2003-2016 – a certificação em larga escala – pode ser identificado em ações como o EaD⁹ e o REUNI. Essas ações efetivaram a expansão da educação superior, especialmente no segundo governo Lula (2007-2010), intensificando o trabalho docente e reconfigurando o papel social das universidades públicas, particularmente, as federais, reduzidas, em parte, a instituições de ensino de graduação, deslocadas da pesquisa e da produção e socialização do conhecimento crítico e criativo.

Uma importante referência desta certificação em larga escala foi o Programa REUNI apresentado através de Decreto presidencial (6096/07), com os seguintes objetivos: aumentar o número de estudantes de graduação nas universidades federais e aumentar o número de estudantes por professor na graduação; diversificar as modali-

⁹ Nos limites deste texto trataremos da análise do significado político e pedagógico do REUNI. Em relação à expansão operada pelo EaD consultar: Barreto (2010); Lima (2007) e Pereira (2007).

dades dos cursos de graduação, através da flexibilização dos currículos, da educação a distância, da criação dos cursos de curta duração, dos ciclos (básico e profissional) e bacharelados interdisciplinares; incentivar a criação de um novo sistema de títulos; elevar a taxa de conclusão dos cursos de graduação para 90% e estimular a mobilidade estudantil entre as instituições de ensino. Tudo isto no prazo de cinco anos. Para cada universidade federal que aderiu a este “termo de pactuação de metas”, ou seja, um contrato de gestão com o MEC, o governo prometeu um acréscimo de recursos limitado a vinte por cento das despesas de custeio e pessoal. Entretanto, uma análise cuidadosa do parágrafo terceiro do artigo 3o. e do artigo 7º do Decreto de criação do REUNI deixa claro em que termos ocorreu esta “expansão”, pois “[...] o atendimento aos planos é condicionado à capacidade orçamentária e operacional do MEC” e “[...] as despesas decorrentes deste processo devem estar circunscritas às dotações orçamentárias consignadas anualmente ao MEC” (BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 2007, p.3).¹⁰

A lógica imposta pelo REUNI - sua centralidade no ensino de graduação - estava aprofundando a outra face do professor de ensino. Ainda que não seja o professor horista da instituição privada, o docente contratado pelos concursos cujas vagas estavam inscritas no Banco de Professor Equivalente (MEC/MPOG, 2007) que regulamentava os concursos para o magistério superior, encontra-se pressionado a assumir várias turmas de graduação e turmas com número excessivo de alunos, constituindo, assim, uma das faces da intensificação/precarização do trabalho docente, particularmente, nas universidades federais (LIMA, 2008; LÉDA; MANCEBO, 2009).

O aumento do número de alunos somado ao aumento do número de cursos de graduação e da relação professor/aluno na graduação, estava configurando o professor do ensino terciário, conforme expressão do Banco Mundial/BM (2002). Através deste importante deslocamento da concepção de educação superior para educação terciária o BM reivindicava o aprofundamento da diversificação das instituições de ensino superior e dos cursos e das suas fontes de financiamento, considerando que os governos dos países capitalistas dependentes

Incrementen la diversificación institucional (aumento del número de instituciones no universitarias y privadas) para ampliar la cobertura sobre una base financiera viable y para establecer un marco de formación continua con múltiples puntos de acceso y gran variedad de itinerarios formativos (BANCO MUNDIAL, 2002, p. 27).

Este deslocamento evidenciou que a diversificação, eixo norteador das políticas do BM ao longo da década de 1990, ganhava nova racionalidade, na medida em que qualquer curso pós-médio (público e privado; de curta ou longa duração; presencial ou à distância) era considerado de nível “terciário”, seja através da emissão de diplomas, certificados ou atestados de aproveitamento.

En los pasados dos decenios, muchos países han experimentado una extraordinaria diversificación en sus sectores de educación terciaria. La aparición de diversas instituciones nuevas paralelas a las universidades tradicionales - institutos técnicos para estudios de corta dura-

¹⁰ Os limites do orçamento da União para a expansão e reestruturação das universidades federais logo estavam evidenciados. Em 27 de agosto de 2009 a página do ANDES/SN destacava a seguinte notícia: “Dinheiro do REUNI já acabou, diz ministro. Os R\$ 2,5 bilhões destinados a financiar os quatro anos de implementação do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni) já foram comprometidos nos dois primeiros anos do projeto e não há previsões de como o governo que tomará posse em 2010 arcará com a despesa oriunda desse crescimento desenfreado das universidades públicas, promovido pelo governo Lula”. Disponível em : <<http://www.adufpi.org.br/arquivos/dinheirodoreuniacabou.pdf>>. Acesso em: 02 maio 2011.

ción, *community colleges*, politécnicos, centros de educación terciaria popular con programas bienales, centros de enseñanza a distancia y universidades abiertas - ha creado nuevas oportunidades para satisfacer la demanda social creciente. En América Latina, Asia y, más recientemente, en Europa Oriental y África subsahariana, esta tendencia se ha visto intensificada por el rápido crecimiento en el número y tamaño de las instituciones privadas de educación terciaria (BANCO MUNDIAL, 2002, p. 69).

Nos marcos do alargamento da política de diversificação das IES e dos cursos e das fontes de financiamento da educação superior operada pela concepção de educação terciária defendida e difundida pelo BM é que foi implementada, no Brasil, uma das principais políticas de expansão do acesso: o REUNI. Apesar das análises críticas e ações políticas do movimento sindical e do movimento estudantil¹¹, o REUNI foi saudado pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) como uma importante iniciativa da política de expansão do MEC.

A ANDIFES se constituiu como um importante sujeito político coletivo em apoio à política da expansão conduzida pelo governo federal no período 2003-2010. Referências deste compartilhamento de concepções e ações podem ser encontradas nas intervenções da entidade durante os seminários nacionais organizados pelo MEC para análise da implantação do REUNI e, especialmente, no *Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão –REUNI* – elaborado e divulgado pela ANDIFES em 2010.¹²

O *Relatório de Acompanhamento do REUNI* elaborado pela ANDIFES apresentou dados da implantação do referido Programa nas universidades federais, particularmente, aqueles referentes à ampliação do número de vagas nos cursos de graduação. O documento tem como eixo central o crescimento da oferta de vagas nos cursos de graduação, especialmente nos cursos de licenciatura e cursos noturnos e está estruturado em quatro temáticas: o aumento do número de vagas; a reestruturação acadêmico-curricular; a política de assistência estudantil; o suporte da pós-graduação para o desenvolvimento da graduação. Apresenta, por fim, as informações referentes ao número de vagas ofertadas na graduação presencial de cada universidade federal.

A expansão da educação superior estava sendo realizada, conforme o *Relatório*, através do aumento do número de vagas nos cursos de graduação já existentes; do aumento do número de novos cursos e das ações que objetivam diminuir as taxas de evasão e as vagas ociosas (ANDIFES, 2010). O documento tem como referência para apresentação dos dados sobre a ampliação da oferta de vagas na graduação o ano de 2006 (ano do Programa Expansão para o Interior do Governo Federal). Em 2006 eram ofertadas 122.003 vagas nos cursos de graduação presencial das universidades federais.

¹¹ No período de divulgação do Decreto Presidencial 6069/07 foi organizada uma intensa luta nacional contra o REUNI. Para conhecer algumas das análises críticas e ações políticas realizadas pelo movimento sindical e pelo movimento estudantil, acessar: <[HTTP://www.andes.org.br](http://www.andes.org.br); <http://www.ocupacaouff.blogspot.com/>; <http://ufrjocupada.blogspot.com/>; <http://ocupacaodaufc.blogspot.com/>; <http://ocupacaorural.blogspot.com/>; <http://forareuniunirio.zip.net/>; <http://ocupaufpe.blogspot.com/>; <http://forareuni.wordpress.com/>; <http://ocupacaoufba.blogspot.com/>; <http://ocupacaoufsc.livejournal.com/>>. Acesso em: 04 maio 2011.

¹² O MEC organizou oito seminários nacionais para debater a implantação do REUNI com os reitores das universidades federais, objetivando a criação de um forte consenso ao Programa: o 1º. Seminário Nacional do REUNI ocorreu em 2007; o 3º. Seminário Nacional ocorreu em 2008, Natal; o 4º. em julho de 2008, no Centro de Eventos - Dayrell Minas Hotel, em Belo Horizonte – MG; o 5º. Seminário ocorreu em setembro de 2008, em Maceió; o 6º. em fevereiro de 2009, em São Paulo (Hotel Holliday Inn); o 7º. Seminário ocorreu em julho de 2009, em Brasília e o 8º. em Janeiro de 2010, também em Brasília. Informações disponíveis em <http://reuni.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=category&id=44&Itemid=82> Acesso em: 04 maio 2011.

Em 2010 foram ofertadas 199.282, demonstrando que houve um aumento de 77.279 vagas, correspondendo a 63% no período de 2006 a 2010 (ANDIFES, 2010, p. 10).

A tabela 03 do referido documento intitulada *Trinta cursos com maior número de vagas ofertadas nos processos seletivos das IFES para 2010* apresenta os dados da evolução de vagas no período 2006/2010. Uma análise detalhada da tabela revela que os cursos com maior número de vagas no período 2006/2010 são os seguintes: 1º. Tecnólogo com 756,08%; 2º. Serviço Social com 116,19%; 3º. Ciências da Computação com 106,66%; 4º. Nutrição com 102, 34%; 5º. Engenharia com 98,91%. O curso com menor oferta de vagas no período acima indicado é o curso de Medicina com 19,07% (ANDIFES, 2010, p. 13).

A explosão do número de vagas discentes nas universidades federais foi um dado alarmante, na medida em que o próprio Relatório da ANDIFES não apresentava qualquer informação sobre a relação entre o número de vagas discentes e as vagas docentes. As vagas docentes cobririam a demanda já existente nas universidades federais gerada pelas aposentadorias, exonerações e outros? Essas vagas docentes responderiam ao quadro de ampliação de vagas discentes e das turmas e cursos, especialmente, nos polos de interior das universidades federais? O documento da ANDIFES (2010) não fazia qualquer referência a estas questões.

Articulada à expansão precarizada realizada pelo REUNI, a política de privatização da Educação Superior conduzida historicamente no país não foi alterada no período 2003-2016, conforme demonstram os dados do Censo da Educação Superior. No ano de 2010, último ano do governo Lula da Silva, do total de 2.377 instituições de ensino superior/IES, 278 eram públicas e 2.099 eram IES privadas. Em relação ao número de matrículas de graduação, do total de 6.379.299 estudantes matriculados, 1.643.298 cursavam graduação em IES públicas, enquanto 4.376.001 estavam matriculados em instituições privadas (INEP, 2011).

No mesmo período (2003-2010), ações como o Programa Universidade para Todos (ProUni) (Lei 11.096/2005) e, especialmente, o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) (Lei 10.260/2001) tiveram centralidade para o fortalecimento do setor privado de Educação Superior. Para os jovens trabalhadores, o ProUni representava o acesso à Educação Superior, mas tal acesso ocorreu, majoritariamente, em instituições privadas não universitárias, destituídas da política de pesquisa e da produção crítica e criativa do conhecimento. Para os empresários da educação, entretanto, o Programa representava uma importante ação de enfrentamento da crise de inadimplência no pagamento das mensalidades pela isenção de um conjunto de tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).

Também no período 2011-2016, durante o governo Dilma Rousseff, a lógica privatizante da educação superior foi mantida, como demonstra o exame do Censo da Educação Superior de 2016. Do total de 2.407 IES, 296 eram públicas e 2.111 eram IES privadas. Entre as IES privadas, 88,4% eram formados por faculdades isoladas. Em relação ao número de matrículas de graduação, “[...] as IES privadas têm uma participação de 75,3% (6.058.623) no total de matrículas de graduação. A rede pública, portanto, participa com 24,7% (1.990.078)” (INEP, 2016, p. 5).

A política de fortalecimento do setor privado foi conduzida, inclusive, pelas alterações no FIES, especialmente a Lei nº 12.513/11, que incluiu a possibilidade de financiamento a estudantes da educação profissional e tecnológica, em caráter individu-

al ou coletivo, através das empresas. Estas alterações na legislação operaram a criação de duas novas modalidades: o Fies Técnico e o Fies Empresa. Analisando os recursos públicos alocados na Lei Orçamentária Anual (LOA) no ano de 2013, Queiroz (2015, p. 52) afirma que:

A LOA, em 2013, antevia destinar R\$ 1.644.604.823,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais) ao FIES. Porém, o governo Dilma direcionou R\$ 5.596.506.179,43 (cinco bilhões, quinhentos e noventa e seis milhões, quinhentos e seis mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), atingindo a verba estipulada em 340,29% acima do previsto.

O fortalecimento do setor privado como diretriz geral para a política de educação superior foi mantido na Lei 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) 2014/2024. Em relação à educação superior, as metas 12, 13 e 14 do PNE tratam, respectivamente, da elevação da taxa de matrícula neste nível de ensino, da qualificação do corpo docente e da elevação do número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado). As estratégias para alcançar as metas estão relacionadas com a expansão e a reestruturação político-pedagógica do Programa Reuni, a expansão do FIES para a graduação e a pós-graduação *stricto sensu*, inclusive a distância, o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e a ampliação do Ensino a Distância/EAD através da Universidade Aberta do Brasil/UAB (LIMA, 2015; COLEMARX, 2016; MINTO, 2018).

O PNE 2014/2024 criou o arcabouço jurídico para a consolidação do FIES por sua ampliação para a graduação presencial e a distância e a pós-graduação *stricto sensu*, em consonância com a Portaria Normativa nº 15, de 1º de julho de 2014, que expandiu o referido programa para os cursos de mestrado acadêmico, mestrado profissional e doutorado recomendados pela CAPES. Além destes aspectos, a Meta 20, que trata da ampliação do investimento público em educação, indica que o patamar de 10% do PIB deverá ser atingido em 10 anos. Quando analisamos o conteúdo desta Meta, articulado com a indicação do FIES como fonte de financiamento da educação superior, evidencia-se de que forma o PNE privilegia os subsídios públicos para o setor privado da educação (LIMA, 2015).

No contexto interno de crise econômica e política, como expressão da crise mais ampla do capitalismo, o Governo Dilma Rousseff, apesar de manter a política de concessão ao capital tendo como pauta central o ajuste fiscal permanente e operando um misto de criminalização das lutas sociais, especialmente pela Lei Antiterrorismo (13.260/16) encontrou-se pressionado por novas disputas, marcado, também, pelo aumento da efervescência social ocorrida no ano de 2013 (SAMPAIO JR., 2012; LIMA, 2017, 2019). As frações da burguesia brasileira conduzidas especialmente pelas empreiteiras e pelo agronegócio e comandadas pelo capital financeiro operaram a forma clássica de enfrentamento do capital às crises: o *impeachment* (instrumento jurídico previsto na Constituição Federal) tornou-se um golpe conduzido sem qualquer prova material, reafirmando a ofensiva ultraconservadora do capital no período 2016/2018 (LIMA, 2019).

O governo Michel Temer e o avanço da ofensiva ultraconservadora do capital na educação

Se no período 2003/2016 vivenciamos um governo conduzido pela política de coalizão de classes, em 2016, o Brasil entra em uma nova fase da ofensiva do capital conduzida pelas frações mais agressivas e conservadoras da burguesia sob a direção do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).

Neste contexto, mais precisamente em outubro de 2015, foi divulgado o documento intitulado *Uma Ponte para o Futuro*, elaborado pela Fundação Ulisses Guimarães, do PMDB. O documento foi apresentado como um Programa de Governo que se destinava ao desenvolvimento da economia brasileira pelo enfrentamento da crise fiscal gerada com as despesas públicas e a paralisação dos investimentos privados. Considerava que o papel do Estado era “[...] distribuir os incentivos corretos para a iniciativa privada e administrar de modo racional e equilibrado os conflitos distributivos que proliferam no interior de qualquer sociedade” (PMDB, 2015, p. 4). O Estado era concebido como incentivador da iniciativa privada e condutor do ajuste fiscal, pois, segundo o referido documento, “[...] sem um ajuste de caráter permanente que sinalize um equilíbrio duradouro das contas públicas, a economia não vai retomar seu crescimento e a crise deve se agravar ainda mais” (PMDB, 2015, p. 5).

O documento criticava as despesas públicas aprovadas com a Constituição Federal de 1988, especialmente as despesas obrigatórias ou vinculações constitucionais e os benefícios previdenciários e anunciava a pauta política do governo Temer: (i) o aprofundamento da política de pagamento dos juros e amortizações da dívida pública, em detrimento do financiamento público das políticas públicas; (ii) as desvinculações das receitas da União, especialmente dos gastos com saúde e educação públicas; e (iii) a contrarreforma da Previdência Social.

Para garantir o ajuste fiscal, o documento reivindicava a autonomia absoluta do Governo Federal na organização do Orçamento Anual da União, isto é, “[...] acabar com as vinculações constitucionais estabelecidas, como no caso dos gastos com saúde e com educação [...]” (PMDB, 2015, p. 9) e o fim dos reajustes automáticos, seja para salários ou para benefícios previdenciários, eliminando a indexação de qualquer benefício ao valor do salário mínimo, defendendo a necessidade de “[...] ampliar a idade mínima para a aposentadoria, de sorte que as pessoas passem mais tempo de suas vidas trabalhando e contribuindo e menos tempo aposentados” (PMDB, 2015, p. 11).

As políticas apresentadas no documento *Uma Ponte para o Futuro*, divulgado em outubro de 2015 foram materializadas pela aprovação pelo Senado Federal, em 13/12/2016, da Proposta de Emenda à Constituição 55 (PEC dos Gastos Públicos), atual Emenda Constitucional 95/2016, e pelo documento intitulado *A Travessia Social - Uma Ponte para o Futuro*.

A Emenda Constitucional/EC 95 foi promulgada depois de tramitar, na Câmara, como Proposta de Emenda à Constituição/PEC 241 e, no Senado, como PEC 55 e instituiu o novo regime fiscal, limitando os gastos públicos por vinte exercícios financeiros, ou seja, por vinte anos. Tal regime fiscal implica no congelamento dos investimentos públicos nas políticas públicas, na medida em que revoga a vinculação das despesas com saúde e educação aos percentuais da receita líquida da União. Disso resulta que os investimentos públicos em saúde e educação terão, em termos reais, os mesmos valores de 2017, desconsiderando o crescimento da população brasileira e as demandas sociais pela ampliação do acesso à saúde e educação públicas. Além do congelamento na alocação das verbas públicas para as políticas públicas, a EC 95/2016 congela

os reajustes salariais de funcionários públicos e a realização de concursos públicos. Apesar das lutas da classe trabalhadora contra a sua aprovação, a PEC foi promulgada como EC 95 em 15/12/2016.

O documento intitulado *Travessia Social - Uma Ponte para o Futuro*, elaborado pela Fundação Ulysses Guimarães, do PMDB, foi divulgado em 2016, apresentando a política do Governo Federal para os programas sociais. A leitura atenta do documento revela que a manutenção do padrão dependente de desenvolvimento está expressa nas concepções do papel do Brasil na economia mundial como exportador de *commodities* minerais e agrícolas e do Estado como condutor do arcabouço jurídico que opera a contrarreforma trabalhista e a revisão do sistema tributário, de forma a atender aos interesses econômicos de parceiros privados internacionais e locais.

O documento considerava que o país vive dois círculos viciosos: o primeiro diz respeito ao equilíbrio fiscal e o segundo trata da relação entre situação fiscal e políticas sociais. Para o enfrentamento dos dois círculos, o documento propunha três ações articuladas: “[...] buscar o equilíbrio fiscal, retomar o crescimento e ampliar as boas políticas sociais” (PMDB, 2016, p. 6), isto é, o corte na alocação de verbas públicas para as políticas públicas e o favorecimento da movimentação do setor privado nas áreas de maior lucratividade, inclusive a educação superior.

A lógica privatizante que caracterizou o período 2003/2016 será aprofundada e ampliada no governo Michel Temer (2016/2018). O tripé ajuste fiscal para o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública; diminuição da alocação da verba pública para o financiamento das políticas públicas, entre estas a educação superior, e fortalecimento do setor privado, via fundo público, constituiu o eixo condutor da contrarreforma do Estado e da educação superior no referido período. Em 2017, 39,70% do Orçamento Geral da União (OGU) foram alocados para o pagamento dos juros e amortizações da dívida pública, equivalendo a R\$ 986.110.833.381,14, ou seja, quase 1 trilhão de reais, enquanto 4,10% foram direcionados para a educação (AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA, 2018).

A análise da Sinopse Estatística da Educação Superior divulgada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em 2017, evidencia a relação entre o ajuste fiscal permanente e a privatização da educação superior. No referido ano, do total de 2.448 instituições de ensino superior no Brasil, 296 eram públicas e 2.152 eram instituições privadas. Deste total de 2.448 IES, 199 eram universidades, 189 centros universitários, 2.020 faculdades isoladas e 40 eram Institutos Federais e Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs). Em relação ao número de matrículas na graduação, encontramos a seguinte distribuição: do total de 8.286.663 matrículas, 2.045.356 em IES públicas e 6.241.307 estavam concentradas em IES privadas. A análise dos dados apresentados pelo INEP (2017) demonstra a intensificação da privatização da educação superior. Se, em 2010, as matrículas nas IES privadas somavam 4.376.001, em 2017, essas matrículas alcançam números ainda maiores: 6.241.307.

O fortalecimento do setor privado foi articulado à redução da verba pública alocada para a educação superior pública. Se projetarmos a redução na alocação de verba pública para financiamento da educação superior pública nos próximos vinte anos, como preconiza a EC 95/2016, as perspectivas de agravamento da situação são ainda maiores.

O outro lado da privatização/empresariamento evidencia-se na instituição do Novo FIES pela Medida Provisória nº 785/2017, que dividiu o programa em modalidades, extinguindo o período de carências e obrigando os estudantes a começarem a pa-

gar imediatamente o financiamento logo após a conclusão do curso, bem como abriu a possibilidade para financiamento pelos bancos privados, garantindo, ao capital, a ampliação de uma lucrativa movimentação no promissor mercado educacional.

Considerações finais

Diante deste quadro, avaliamos que nas primeiras décadas do novo século estava em curso uma fase da contrarreforma da educação superior, concebida como um campo de exploração lucrativa para o capital e de difusão do projeto burguês de socialidade na atual fase do capitalismo. Uma fase caracterizada por um vasto conjunto de ações que pode ser identificado, no período 2003/2016, a partir de dois grandes eixos condutores: a privatização/empresariamento da educação e a certificação em larga escala. O primeiro eixo expressa a privatização da educação superior (i) pelo aumento do número de IES privadas e do financiamento público indireto para o setor privado via FIES e ProUni; (ii) pela privatização interna das IES públicas via cursos pagos, parcerias universidades-empresas e fundações de direito privado e (iii) com o produtivismo que atravessa e condiciona a política de pesquisa e de pós-graduação da CAPES e do CNPq.

O segundo eixo temático – a certificação em larga escala – pode ser identificado em ações como o EaD e o REUNI. A expansão realizada no referido período foi viabilizada, portanto, pelo alargamento da concepção de universidade neoprofissional, heterônoma e competitiva, através da difusão da noção de educação terciária elaborada pelo Banco Mundial. Um processo conduzido, especialmente, pelo REUNI, aprofundando a hierarquização entre unidades e/ou universidades federais. Enquanto algumas unidades e/ou universidades estavam marcadas pela ausência de estruturas de pesquisa e pós-graduação *stricto sensu* consolidada e pela dedicação quase exclusiva às atividades de ensino; em outras unidades e/ou universidades predominavam estruturas de produção científica e de pós-graduação *stricto sensu* consolidadas e reconhecidas e a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

A política de expansão realizou, assim, uma reconfiguração da educação superior brasileira em três níveis. Em relação ao projeto político-pedagógico, operacionalizou a redução de um número significativo de universidades públicas e/ou de unidades de ensino a instituições de ensino de graduação através da quebra da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em relação ao financiamento, ocorreu o estímulo à privatização interna das instituições públicas e o aumento, tanto da isenção fiscal para os empresários da educação superior, como do número de IES privadas. Em relação ao trabalho docente, evidenciou-se a sua intensificação, estimulada pelo número de alunos e turmas nas instituições e/ou unidades de ensino e pela lógica produtivista e da competição pelas verbas dos órgãos de fomento nas IES e/ou unidades com política de pós-graduação e pesquisa já consolidada.

A partir do golpe conduzido por frações burguesas, em 2016, culminando com o *impeachment* da presidenta Dilma Rousseff ocorreu uma reconfiguração destes eixos pelo esgotamento de uma fase de expansão da educação superior (ainda que precarizada, como analisamos neste capítulo) implementada pelos governos petistas.

Tal esgotamento, entretanto, foi articulado com a permanência e o aprofundamento da privatização da educação superior como política do governo Michel Temer, via novo Programa de Financiamento Estudantil/FIES e Emenda Constitucional 95/2016 que conduziu (e ainda conduz) o congelamento dos gastos sociais, incidindo diretamente no financiamento público da universidade pública. Segundo informações da As-

sociação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES, 2017, s/d) em relação ao referido período:

O orçamento de 2017 já representou corte significativo em relação ao de 2016 (6,74% nominal na matriz de custeio, 10% no programa de expansão Reuni, 40,1% em capital, 3,15% do Programa Nacional de Assistência Estudantil e mais 6,28% de inflação no período) e o orçamento para 2018 mantém os valores da matriz de 2017, reduz o Reuni em aproximadamente 11% e não recompõe a inflação do período, além de desconsiderar a expansão do sistema.

O panorama da educação superior brasileira apresentado neste texto evidencia as principais orientações políticas do Estado para este nível de ensino, especialmente em um contexto de profunda ofensiva do capital aos direitos historicamente conquistados pelos trabalhadores, como a educação. O exame das principais ações conduzidas pela ofensiva ultraconservadora da burguesia brasileira na atualidade revela, portanto, que estava (e ainda está) em curso uma nova fase da histórica privatização da educação superior, concebida como um lucrativo serviço e resultando em novos desafios políticos e educacionais para os que lutam pela educação pública no país.

Das lutas históricas da Campanha em Defesa da Escola Pública e do Fórum Nacional em Defesa da Escola Pública às manifestações em defesa da educação pública e contra a contrarreforma da Previdência realizadas nos dias 15 e 30 de maio de 2019, a Greve Geral realizada no dia 14 de junho de 2019 e as manifestações do dia 13 de agosto do mesmo ano em defesa da previdência e da educação públicas, os setores combativos e classistas seguem reafirmando a necessidade urgente de pautarmos a política de expansão, explicitando, entretanto, as concepções de educação como direito e de universidade como locus de produção e socialização do conhecimento crítico e criativo que fundamentam essa política. Uma expansão fundamentada na defesa intransigente da educação pública e gratuita e do financiamento público exclusivamente para as universidades públicas.

Trata-se, portanto, de pensar a educação superior superando, como afirmava Florestan Fernandes (1989, p.10), “[...] a fórmula abstrata da ‘educação para um mundo em mudança’”, mas sim da educação como um meio de autoemancipação coletiva dos oprimidos e de conquista do poder pelos trabalhadores”.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. **O avanço da privatização na educação brasileira**: o PROUNI como uma nova estratégia para a transferência de recursos públicos para o setor privado. 2006. Dissertação (Mestrado Em Educação) – Programa de Pós-graduação em Educação - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006. Disponível em: <http://www.bdtd.ndc.uff.br/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=2032>. Acesso em: 13 maio 2020.

ANDES-SN-Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior. **Dinheiro do Reuni já acabou, diz ministro**. 2009. Disponível em: <<http://www.aduf-pi.org.br/arquivos/dinheirodoreuniacabou.pdf>>. Acesso em: 2 maio 2011.

ANDIFES/Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Nota à Sociedade**. 28 de Ag. 2017. Brasília: ANDIFES. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/52515-2/>> Acesso em: 7 Jun 2018.

ANDIFES/Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Relatório de Acompanhamento do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)**. Brasília: ANDIFES, 2010.

AUDITORIA CIDADÃ DA DÍVIDA. **Os números da Dívida**. 2018. Brasília: Auditoria Cidadã da Dívida. Disponível em: <<https://auditoriacidada.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Os-numeros-da-divida-2018.pdf>>. Acesso em: 2 jun. 2019.

BANCO MUNDIAL. **Construir sociedades de conocimiento: nuevos desafíos para la educación terciaria**. 2002. Washington: Banco Mundial. Disponível em: <<https://documentos.bancomundial.org/es/publication/documents-reports/documentdetail/287031468168578947/construir-sociedades-del-conocimiento-nuevos-desafios-para-la-educacion-terciaria>> . Acesso em: 27 abr. 2010.

BARRETO, R. G. A formação de professores a distância como estratégia de expansão do ensino superior. **Educação & Sociedade, Campinas**, v. 31, n. 113, out-dez 2010. p. 1299-1318, 2010.

BOSI, A. de P. Precarização do Trabalho Docente: novas e velhas formas da dominação capitalista (1980-2005). **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, v. 38, junho 2006, p. 56-76, 2006

_____. A precarização do trabalho docente nas instituições de ensino superior do Brasil nesses últimos 25 anos. **Revista Educação e Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 101, p. 1503-1523, set./dez. 2007. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v28n101/a1228101.pdf>> . Acesso em: 07 jul. 2010.

_____. Avaliação como forma atualizada de dominação e intensificação do trabalho. **Revista Movimento em Debate**, Campinas: ADUNICAMP, ano 2, n.3. maio 2009.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Emenda Constitucional 95 de 15 de dezembro de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc95.htm>. Acesso em: 07 Mar 2017.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Medida Provisória 520 de 31 de dezembro de 2010**. Autoriza o Poder Executivo a criar a empresa pública denominada Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares S.A. EBSEH e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Mpv/520.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%3%93RIA%20N%C2%BA%20520%2C%20DE%2031%20DE%20DEZEMBRO%20DE%202010.&text=Autoriza%20o%20Poder%20Executivo%20a,EBSEH%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%3%AAncias>. Acesso em: 07 jun.2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto de 20 de outubro de 2003**. Institui Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar a situação atual e apresentar plano de ação visando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/2003/dnn9998.htm>. Acesso em: 07 jun.2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Medida Provisória 147 de 15 de dezembro de 2003**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação e Progresso do Ensino Superior e dispõe sobre a avaliação do ensino superior. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2003/147.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS>

%C3%93RIA%20N%C2%BA%20147%2C%20DE%2015%20DE%20DEZEMBRO
%202003.&text=Institui%20o%20Sistema%20Nacional%20de,que%20lhe%20confere
%20o%20art>. Acesso em: 07 jun. 2020

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Lei 10.861 de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto Presidencial 5.205 de 14 de setembro de 2004.** Regulamenta a Lei 8958, de 20 de dezembro de 1994, dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5205.htm#:~:text=Regulamenta%20a%20Lei%20n%C2%BA%208.958,e%20as%20funda%C3%A7%C3%B5es%20de%20apoio>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Medida Provisória 213 de 10 de setembro de 2004.** Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI -, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/mpv/213.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Projeto de Lei 3627 de 20 de maio de 2004.** Institui Sistema Especial de Reserva de Vagas para estudantes egressos de escolas públicas, em especial negros e indígenas, nas instituições públicas federais de educação superior e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=254614>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Lei de Inovação tecnológica. Lei 10973 de 2 de dezembro de 2004.** Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.973.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Lei de Parceria Público-Privada. Lei 11.079 de 30 de dezembro de 2004.** Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Lei 11.096 de 13 de janeiro de 2005.** Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.096%2C%20DE%2013%20DE%20JANEIRO%20DE%202005.&text=Institui%20o%20Programa%20Universidade%20para,2004%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Projeto de Lei 7.200 de 12 de junho de 2006.** Estabelece normas gerais da educação superior, regula a educação superior no sistema federal de ensino, altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

8.958, de 20 de dezembro de 1994; 9.504, de 30 de setembro de 1997; 9.532, de 10 de dezembro de 1997; 9.870, de 23 de novembro de 1999; e dá outras providências. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=327390>>. Acesso em: 07 jun 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto 5.800 de 8 de junho de 2006**. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5800.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto 5.622 de 19 de dezembro de 2005**. Regulamenta o artigo 80 da Lei n.9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5622.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto 6.095 de 24 de abril de 2007**. Estabelece diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6095.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto 6.069 de 27 de março de 2007**. Regulamenta a Gratificação de Desempenho de Atividades Especializadas e Técnicas de Informações e Avaliações Educacionais - GDIAE e a Gratificação de Desempenho de Atividades de Estudos, Pesquisas e Avaliações Educacionais - GDINEP de que trata o art. 62 da Lei nº 11.357, de 19 de outubro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6069.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL **Medida Provisória 495 de 19 de julho de 2010**. Altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e revoga o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/mpv/495.htm#:~:text=MEDIDA%20PROVIS%C3%93RIA%20N%C2%BA%20495%2C%20DE%2019%20DE%20JULHO%20DE%202010.&text=Altera%20as%20Leis%20no,que%20lhe%20confere%20o%20art>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto 7.232 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, das universidades federais vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7232.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto 7.233 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre procedimentos orçamentários e financeiros relacionados à autonomia universitária, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7233.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Disponível

em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Decreto 6.096 de 24 de abril de 2007**. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. CASA CIVIL. **Proposta de Emenda Constitucional PEC 241 de 2016**. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o Novo Regime Fiscal. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2088351>> Acesso em: 07 jun. 2020.

COLEMARX. PNE - Plano Nacional de Educação 2014-2024. Novos elementos de pesquisa e de crítica. 2016. **RJ: Coletivo de Estudos em Marxismo e Educação**. Disponível em: <http://www.colemarx.com.br/wp-content/uploads/2016/12/PNE_2014_2024_V_final.pdf>. Acesso em: 7 jul. 2018.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1975a.

_____. **Universidade brasileira: reforma ou revolução?** São Paulo: Alfa-Omega, 1975b.

_____. **O desafio educacional**. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1989.

_____. **Em busca do Socialismo**. Últimos escritos e outros textos. São Paulo: Xamã, 1995.

_____. **A Revolução Burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. São Paulo: Globo, 2005.

INEP/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo da Educação Superior Brasileira**. Relatórios Técnicos. Resumo Técnico 2002. Brasília: INEP/MEC. Censo da Educação Superior. 2002. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/superior/censo/tabelas_resumo_tec.xls>. Acesso em: 23 dez. 2007.

_____. **Censo da Educação Superior 2008**. Resumo Técnico 2008. Brasília: INEP/MEC. Censo da Educação Superior. 2008. Disponível em: <http://www.inep.gov.br/download/censo/2008/resumo_tecnico_2008_15_12_09.pdf>. Acesso em: 07 jul. 2010.

_____. **Censo da Educação Superior 2010**. Divulgação dos principais resultados do censo da educação superior. Brasília: INEP/MEC. Censo da Educação Superior. 2010. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2010/divulgacao_censo_2010.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2018.

_____. **Censo da educação superior 2016**. Notas estatísticas do censo da educação superior. Brasília: INEP/MEC. Censo da Educação Superior. 2016. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2016/notas_sobre_o_censo_da_educacao_superior_2016.pdf>. Acesso em: 5 jul. 2018.

_____. **Sinopse estatística da educação superior**. 2017. Brasília: INEP/MEC. Censo da Educação Superior. 2017. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopsesestatisticas-da-educacao-superior>>. Acesso em 30 maio 2019.

LÉDA, D. B.; MANCEBO, D. **REUNI: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente**. 2009. Porto Alegre: FAGED/UFRGS. Disponível em: <<http://www.->

seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/viewFile/8457/4922>. Acesso em: 07 jul. 2010.

LIMA, K. **Contra-reforma na educação superior: de FHC a Lula**. São Paulo: Xamã, 2007.

_____. REUNI e Banco de professor equivalente: novas ofensivas da contra-reforma da educação superior brasileira no governo Lula da Silva. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, volume 41, p. 69-78, jan. 2008.

_____. Plano nacional de educação 2014-2024: nova fase do privatismo e da certificação em larga escala. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, v. 55, p. 32-43, fevereiro 2015.

_____. Brasil em tempos de contrarrevolução. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, volume. 59, p. 92-103, janeiro 2017.

_____. Desafio educacional brasileiro e ofensiva ultraconservadora do capital. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, Ano XXIX - Edição Especial América Latina. p. 8-39, out. 2019.

MANCEBO, D. "Universidade para Todos": a privatização em questão. **Revista Pro-posições**, Campinas, v. 16, n. 2, março de 2004. p. 75–90. Disponível em: <<http://www.proposicoes.fe.unicamp.br/~proposicoes/textos/45-dossie-%20mancebod.pdf>> Acesso em: 13 maio 2011.

MANCEBO, D.; CHAVES, V. L. J.; MAUÉS, O. Crise e reforma do Estado e da universidade brasileira: implicações para o trabalho docente. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 28, p. 37-53, julho-dezembro 2006.

MEC/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Documento Reafirmando princípios e consolidando diretrizes da reforma da Educação Superior**. Disponível em <<http://www.anped11.uerj.br/doc10.htm>>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. MPOG/MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. **Portaria interministerial 22 de 30 de abril de 2007**. Cria o Banco de Professor-equivalente. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/professor_equivalente.pdf>. Acesso em: 07 jun. 2020.

_____. **Portaria interministerial 224 de 23 de julho de 2007**. Altera a Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30.04.2007, DOU 02.05.2007. Disponível em: <https://www.normasbrasil.com.br/norma/portaria-224-2007_200876.html>. Acesso em: 07 jun. 2020.

MINTO, L. W. 2018. **Educação superior no PNE (2014-2024): apontamentos sobre as relações público privadas**. Rio de Janeiro: RBE/ANPEd. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v23/1809-449X-rbedu-23-e230011.pdf>>. Acesso em: 7 jul. 2018.

NEVES, L. **O empresariamento da educação**. Novos contornos do ensino superior no Brasil dos anos de 1990. São Paulo: Xamã, 2002.

_____. **Reforma universitária do governo Lula**. Reflexões para o debate. São Paulo: Xamã, 2004.

_____. **A nova pedagogia da hegemonia**. Estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

NEVES, L.; SIQUEIRA, A. (org.). **Educação superior: uma reforma em processo**. São Paulo: Xamã, 2006.

PEREIRA, L. D. Mercantilização do ensino superior e formação profissional em Serviço Social: em direção a um intelectual colaboracionista? **Revista Ágora: Políticas Públicas e Serviço Social**, Rio de Janeiro: ano 3, n. 6, abr. 2007. p. 44-57.

PMDB. **Uma ponte para o futuro**. 2015. Brasília: Fundação Ulisses Guimarães. Disponível em: <<https://www.fundacaoulisses.org.br/wpcontent/uploads/2016/11/UMA-PONTE-PARA-O-FUTURO.pdf>>. Acesso em: 7 mar. 2017.

PMDB. **A travessia social** - Uma ponte para o futuro. 2016. Brasília: Fundação Ulisses Guimarães. Disponível em: <https://www.fundacaoulisses.org.br/wp-content/uploads/2016/11/TRAVESSIA-SOCIAL-PMDB_LIVRETO_PNTE_PARA_O_FUTURO.pdf>. Acesso em: 7 mar. 2017.

QUEIROZ, V. Fundo de Financiamento Estudantil (Fies): uma nova versão do CREDUC. 2015. **Revista Universidade e Sociedade**, Brasília, volume. 55. Fev. 2015. P. 44- 57. Disponível em: <<http://www.andes.org.br/imprensa/publicacoes/imp-pub-1095164128.pdf>>. Acesso em: 5 jul. 2018.

SAMPAIO JR. P. de A. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *In: Revista Serviço Social e Sociedade*. SP: n. 112. Out/Dez 2012.

SGUISSARDI, V. A universidade neoprofissional, heterônoma e competitiva. *In: REUNIÃO ANUAL ANPED, 26., 2003*. Poço de Caldas: ANPED, 2003. Disponível em: <<http://26reuniao.anped.org.br/tpgt11.htm>>. Acesso em: 23 dez. 2007.

SGUISSARDI, V.; SILVA JR, J. dos R. **Novas faces da educação superior no Brasil**. Reforma do Estado e mudança na produção. Bragança Paulista: EDUSF, 1999.

SILVA JR., J. dos R. **Reforma do Estado e da educação no Brasil de FHC**. São Paulo: Xamã, 2002.

VALE, A. A. **(Re)formatando o consenso: as instituições privadas de ensino superior preparam um novo avanço sobre o fundo público**. Niterói: NUFIFE, 2010. Disponível em: <http://www.nufipeuff.org/seminario_gramsci_e_os_movimentos_populares/trabalhos/Andrea_Araujo_do_Vale.pdf>. Acesso em: 13 maio 2011.